



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

ALTERA LEI MUNICIPAL 702/2019 PARA INCLUIR A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber que o **Plenário APROVOU** e o Presidente da Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Capítulo I

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Institui-se o cargo de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, que será nomeado em cargo de confiança pelo Presidente da Mesa Diretora, por meio de Portaria, o qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo, nos termos da Lei Municipal 702/2021 e demais legislações pertinentes, de acordo com o seguinte:

I – Será 01 vaga para Agente de Contratação – 40h, com remuneração equiparada ao cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - O agente de contratação é pessoa designada pelo Presidente da Mesa Diretora, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública, que seja tecnicamente capacitado e tenha experiência para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O Agente de Contratação tem natureza técnica no âmbito da Câmara Municipal, e deve possuir experiência e capacitação específica para o desempenho de suas funções.

Art. 4º - As regulamentações inerentes ao cargo e/ou função nos termos desta Resolução, serão reguladas por meio de Portaria.

Art. 5º - O Agente de Contratação está subordinado diretamente à Secretaria da Câmara Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a regulamentar por Portaria, no que couber, a presente Resolução.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a contar das dotações da Câmara Municipal de origem do servidor a ser designado, nas respectivas classificações orçamentárias da despesa.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 27 de novembro de 2023.

Kayk Guerra dos Anjos
Vereador/Presidente

Mayko Nascimento Rezende
Vereador/Presidente

Antonio Calixto Bezerra
Vereador/1º Secretário

Maria Mara S. M. Soares
Vereadora/2ª Secretária

Mariza Ferreira da Silva
Vereadora/3ª Secretária